



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

PROC: 10141 81
FOLHA: 1 1593

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2022)

Contratada: Proconstec - Projetos, Construções, Topografia e Comércio Ltda.
CNPJ: 04.454.383/0001-29
Endereço: Rua 02 de Novembro, nº 164, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, Penalva/MA

O Prefeito Municipal de Penalva/MA, no uso das suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve expedir o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 65/2022, nos seguintes termos:

1. OBJETO

1.1. Alterar as informações relativas às dotações orçamentárias informadas na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 65/2022.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício vigente:

Unidade Orçamentária	02.06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo
Fonte de Recurso	1 500 00 - Transferências não Vinculadas a Impostos
Função Programática	04.122.0003.2123.0000 - Manutenção e Reformas de Prédios Públicos Logradouros e Vias
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária	02.06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo
Fonte de Recurso	1 500 00 - Transferências não Vinculadas a Impostos
Função Programática	04.122.0003.2123.0000 - Manutenção e Reformas de Prédios Públicos Logradouros e Vias
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

3. RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo.

Penalva/MA, 04 de março de 2024.

RONILDO CAMPOS

SILVA:0119142635

1

Assinado de forma digital

por RONILDO CAMPOS

SILVA:01191426351

Dados: 2024.03.04

16:15:57 -03'00'

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA, inscritos no CNPJ: 39.684.701/0001-22. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 110.499,43 (cento e dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos) ao Contrato Nº 29/2024, objetivando fornecimento de gêneros alimentícios, representando um acréscimo de 24,91%. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 29 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA: Iolanda Marques Silva, Secretária Municipal de Saúde; RONALDO DE JESUS JUNIOR - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 52888d283ca139d6182b6ca954b9b41d

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 19/06/2024, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 14/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 04 de junho de 2024. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 20/06/2024, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 15/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de medicamentos. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 04 de junho de 2024. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PORTARIA Nº 166/2024 - SEMGOV.

PORTARIA Nº 166/2024 - SEMGOV.

EXONERAR SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

- EXONERAR, o (a) senhor (a) **KAIO AGUIAR HORTEGAL**, portador (a) do CPF: 017.601.943-01, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, a partir desta data.
- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 04 DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES

Prefeito Municipal de Pinheiro - MA

JEFERSON RODRIGO FERREIRA MOREIRA

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro, no Diário Oficial da Famem. Com fundamento no artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão. Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Governo.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: bd81233240475ad566c5d5ded7cf41f0

PROC: 10191 21
TERMO DE APOSTILAMENTO DATA: 1 1699

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2022)

Contratada: Proconstec - Projetos, Construções, Topografia e Comércio Ltda.

CNPJ: 04.454.383/0001-29

Endereço: Rua 02 de Novembro, nº 164, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, Penalva/MA

O Prefeito Municipal de Penalva/MA, no uso das suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve expedir o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 65/2022, nos seguintes termos:

1. OBJETO

1.1. Alterar as informações relativas às dotações orçamentárias informadas na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 65/2022.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício vigente:

Unidade Orçamentária: 02.06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo

Fonte de Recurso: 1 500 00 - Transferências não Vinculadas a Impostos

Função Programática: 04.122.0003.2123.0000 - Manutenção e

Reformas de Prédios Públicos Logradouros e Vias

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica / 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

3. RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo.

Penalva/MA, 04 de março de 2024.

Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 3c71c1e7076ca283aad3062a5a0d6ad5